



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3171/2023

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Trânsito, na qual solicita providências urgentes de informações a esta Casa Legislativa sobre as câmeras de monitoramento instaladas nas Escolas, nos Upas, nas ESF, e demais setores da administração pública, pela empresa Solutec Serviços Especializados Ltda-EPP.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que tem sido solicitado providências urgentes reiteradamente pelos Municípes,

Considerando que há notícias de furtos, se há monitoramento em tempo real pela empresa Contratada, e se há manutenção nestes equipamentos de câmeras de monitoramento, para uma melhor qualidade e desempenho das funções.

Quais os locais exatos monitorados pela empresa contratada uma vez que não especifica em contrato, e quais os equipamentos de segurança utilizados nos locais monitorados.

Havendo anormalidades nos locais monitorados pela contratada Solutec, quais os horários de atendimento pela empresa contratada, havendo ocorrência;

Especificar quais os locais, precisamente as escolas que já ocorreram furtos e se houve solução dos casos apurados.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Trânsito, na qual solicita providências urgentes de informações a esta Casa Legislativa sobre as câmeras de monitoramento instaladas nas Escolas, nos Upas, nas ESF, e demais setores da administração pública, pela empresa Solutec Serviços Especializados Ltda-EPP.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de agosto de 2023.

JULINHO CAR
Vereador - PODE

REQUERIMENTO Nº 3171/2023 - Protocolo nº 8438/2023 recebido em 02/08/2023 10:57:25 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EFC3-865C-A572-F211.

